

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

PROGRAMA DE MONITORIA - 2021

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

1.2 Departamento: Ciência da Informação (GCI)

1.3 Título e Código do Projeto: Uso de ambientes virtuais no ensino da descrição em arquivos e bibliotecas - GCIA0013

1.4 Disciplina vinculada ao Projeto: Normas e Padrões para o Tratamento e Recuperação da Informação

1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto: Vítor Manoel Marques da Fonseca

1.6 Número de vagas: 01(uma) vaga para **monitor bolsista**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: dias 26, 27 e 28 de julho de 2021.

2.2 Endereço eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

2.3 Pré-requisitos: terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplina **GCI00117 - Normas e padrões para o tratamento e a recuperação da informação** e que obtiveram um rendimento igual ou superior a nota **7,0 (sete)** na mesma.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo Iduff;

3.2 Histórico escolar emitido pelo Iduff.

Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao Iduff (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados para Coordenação de Monitoria Departamento de Ciência da Informação (monitoria.gci.ega@id.uff.br). Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Inscrição Monitoria 2021 (extra)*

4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÕES

4.1 Data e horário: dias **29 e 30 de julho de 2021**.

4.2 Serão utilizados como critério de seleção duas avaliações:

4.2.1) Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.2.2) Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor orientador, se possível; cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada nos dias **02 e 03 de agosto de 2021**, via Google Meet. O link e o horário exato serão enviados aos candidatos(as) por e-mail com um dia de antecedência.

O(a) candidato(a) selecionado(a) como monitor será aquele(a) que obtiver a maior nota final, resultante da média entre o Coeficiente de Rendimento e a entrevista.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

A disciplina Normas e padrões exigirá apoio de monitores de modo a ajudar o professor orientador na elaboração de exercícios e material didático, assim como no acompanhamento das atividades. No contexto do ensino remoto, o projeto possibilita aos alunos um apoio continuado junto ao ambiente virtual de aprendizagem, permitindo que possam aproveitar melhor as vantagens oferecidas pela tecnologia (Google Meet).

Quanto ao monitor, o projeto visa: 1) estimulá-lo a se interessar pela docência; 2) aprofundar seus conhecimentos sobre a disciplina; 3) orientar na condução das atividades de ensino em ambiente remoto; 4) promover a confecção de material didático (resumos, estudos dirigidos, exercícios de fixação, bibliografia) e de um plano de aula; 5) aprofundar o conhecimento dos recursos oferecidos pela tecnologia usada no AVA

4.4 Bibliografia indicada:

CÓDIGO de catalogação anglo-americano: [edição revista 2002]. Tradução para língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: Imprensa Oficial/FEBAB, 2004. Parte I e Parte II Disponível em:

https://www.academia.edu/27109755/C%C3%93DIGO_DE_CATALOGA%C3%87%C3%83_O_ANGLO_AMERICANO

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAAR(CPF)*: norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004. Disponível em: conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/isaar_cpf.pdf Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAD(G): norma geral internacional de descrição arquivística*. 2. ed. adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pela CIA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/isad_g_2001.pdf Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISDF*: norma internacional para descrição de funções. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/ISDF.pdf Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISDIAH*: norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/isdiah.pdf Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). *Nobrade*: norma brasileira de descrição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/nobrade.pdf Acesso em: 3 set. 2020

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Critérios de desempate: Avaliação escrita com base no conteúdo da disciplina vinculada ao projeto, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2021**, tendo como apoio a bibliografia indicada no item 4.4. O link e demais orientações para realização da avaliação escrita serão enviados por e-mail, diretamente aos candidatos(as) com um dia de antecedência.

4.7 Data e local da divulgação dos resultados: 05 de agosto de 2021, via Portal do IDUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);

4.8 Instâncias de recurso: A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feita junto ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br). O prazo para interposição de recurso é de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até **72 (setenta e duas)** horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **03 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>). Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência da Informação (monitoria.gci.ega@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF;

7.2 Os candidatos deverão enviar por e-mail (monitoria.gci.ega@id.uff.br) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Declaração de Ação Afirmativa*;

7.3 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10;

7.4 As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Certidão de nascimento*;

7.5 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

7.6 O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

7.7 O monitor **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 22 de julho de 2021

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso